



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.085/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 31 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.842/17-CMV**  
**Vereador José Aparecido Aguiar**  
**Processo administrativo nº 17.942/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Há estudos para interligar a Rua Duffo Beltramini com a Rua Geraldo de Gasperi ou com a Rodovia Comendador Guilherme Mamprim?

Á Administração Municipal realizou levantamento cadastral e planialtimétrico do referido local?

Há viabilidade técnica para a referida interligação?

Foram realizados estudos e projetos para interligação, abertura e pavimentação das vias? Caso afirmativo, há previsão de início das obras? Qual o valor da obra?

**Resposta:** Preliminarmente cabe salientar que o assunto aqui tratado já foi objeto do requerimento 1.775/2017, com informações prestadas através do Ofício nº 2.039/2017-DTL/SAJ/P, protocolizado nesta Egrégia Casa no último dia 24.

Outrossim, informo que há projetos para a interligação da referida via, já tendo sido celebrado convênio com o Ministério das Cidades.

Não obstante, consoante informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Concessionária Autoban alegou invasão da chamada "faixa de domínio", sobre o qual não se pode promover qualquer construção. A ARTESP, órgão gestor das Concessões Rodoviárias no Estado de



# PREFEITURA DE VALINHOS

São Paulo manifestou-se favorável à argumentação apresentada pela Concessionária.

Posto isso, a Administração Municipal está em tratativas com o Governo Estadual, buscando a realização das obras de interligação da Rua Duílio Beltramini com a Rua Geraldo de Gasperi, por ser de grande relevância para o Município.

A Prefeitura possui recurso para a realização da obra de prolongamento ou abertura da via?

Caso afirmativo, qual a origem do recurso?

**Resposta:** Os recursos para execução da obra são oriundos de contrato de repasse firmado com o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal sob nº 1014.190-30/2013, no valor total de R\$ 2.690.328,07, sendo que deste valor o Município arcará com R\$ 417.328,07, a título de contrapartida.

Ocorreu a celebração de convênio com órgãos estaduais ou federais para realização do prolongamento da Rua Duílio Beltramini e a Rua Geraldo de Gasperi?

Caso afirmativo, quais as etapas estabelecidas pelo convênio, algumas destas etapas já foram realizadas?

Qual o valor do convênio?

**Resposta:** Sim, conforme respostas anteriores.

Há prazo para utilização dos recursos oriundos do convênio? Caso afirmativo, qual o prazo?

**Resposta:** A obra objeto deste questionamento foi licitada através do Processo de Compras nº 241/2015, concorrência nº 003/2015, tendo como vencedora a Empresa de Investimento Campinas, Comercial, Pavimentadora e Construtora Ltda.

O prazo de início e término da obra é de 71 dias contados da data do encaminhamento da ordem de serviço para a contratada, conforme estabelecido na cláusula 5º do Termo de Contrato nº 33/2015. O mencionado prazo iniciou-se em junho de 2015, tendo sido prorrogado através de aditamentos consecutivos, devendo encerrar-se em junho de 2018.

Há contrapartida do Município? Qual o valor?



# PREFEITURA DE VALINHOS

Há prazo para início das obras?

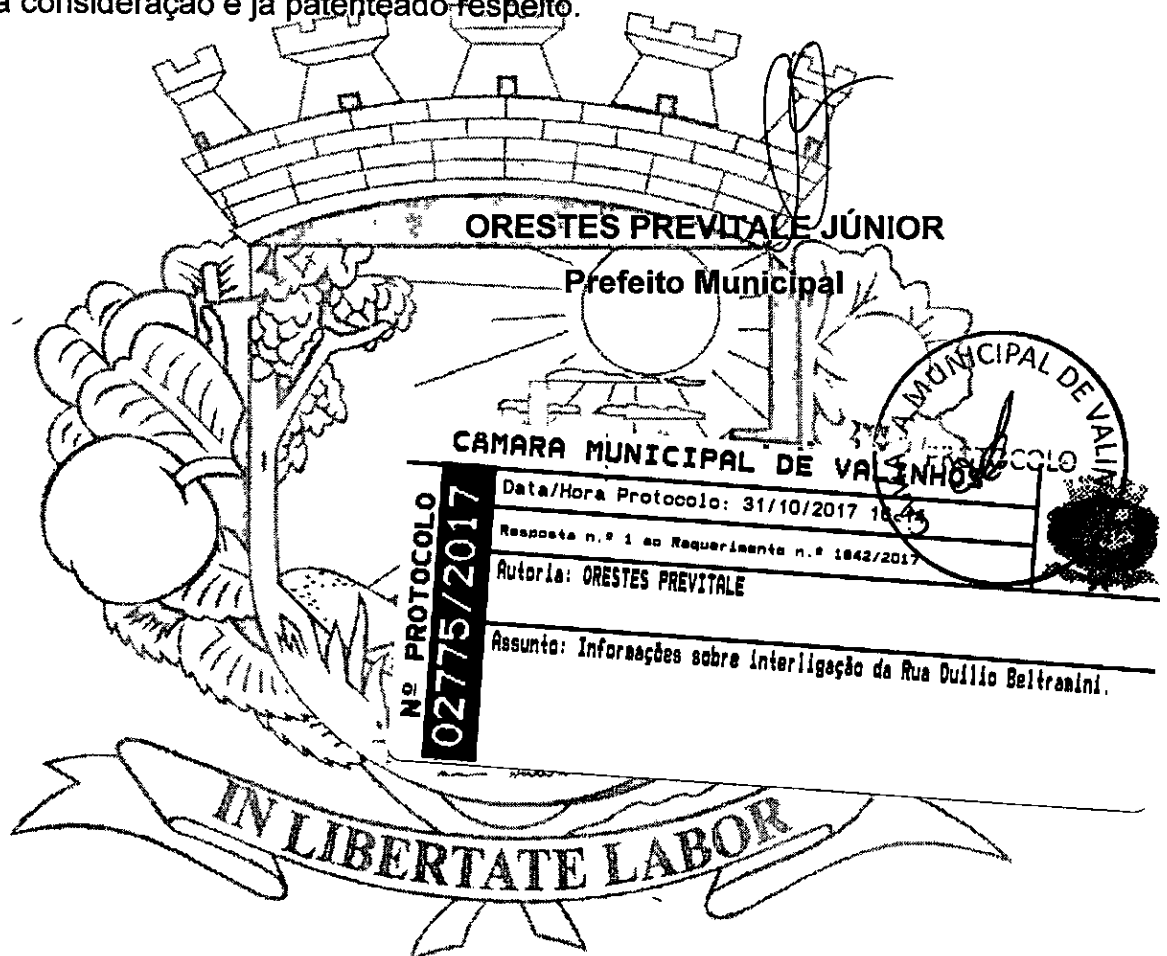
Há necessidade de contratação de empresa especializada para a realização da referida obra?

Caso afirmativo, foi realizado processo licitatório? Encaminhar cópia do edital.

Caso negativo, há previsão de abertura do processo licitatório? Qual o prazo?

**Resposta:** Vide respostas anteriores..

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados-respeito.



A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)